



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 19/2008

APROVADO EM SESSÃO
DE 04/08/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

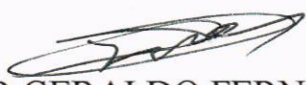
LEI

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Três Barras do Paraná ao Sr. DAVID SCHLICKMANN, portador da cédula de identidade RG n.º 1.421.302 e CPF n.º 067.593.949-68 pelos relevantes serviços prestados na área social e política deste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de Julho de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente


OSMAR GERALDO FERNANDES
Secretário


VALDECIR BORGES
Vereador


CLARICE DENGRO RODRIGUES
Vereadora